

*A. A. Ampl  
pr. e. L.L.  
006*

## DECLARAÇÃO

Alínea b), do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro

Francisco José Malveiro Martins, declara que todos os pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2018, são os constantes na declaração em anexo, cujos montantes são os seguintes:

### Pagamentos em atraso:

- Pessoas coletivas 0,00 €
- Pessoas individuais 0,00 €

Nota – Existem 3 052,91 € para pagar com um atraso superior a 90 dias, sendo a causa a não assunção dessa dívida.

### Recebimentos em atraso:

- Pessoas coletivas 270 682,51 €
- Pessoas individuais 227 661,72 €

**Câmara Municipal de Lagoa**  
Reunião de 12 de fevereiro 2019  
Deliberação: A Câmara tem conhecimento

Lagoa, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa



(Francisco José Malveiro Martins)

## Município de Lagoa

### Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2018

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	
FACT.: .2014110027/2015	2015	020220	508845815	BPO Consulting, Unipessoal Lda	3 052,91
<b>Total Geral:</b>					<b>3 052,91</b>